

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Às 10:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 22 (vinte e dois) de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação a saber: Antonio Teles de Oliveira, Robson Sergio de Oliveira e Andre Martins dos Santos, designados conforme Decreto nº 014/2013, de 02/01/2013, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 010/2013 de 10 de Maio de 2013, relativo à possível fornecimento de marmitex para os presos da cadeia pública e Policiais Militares de Edéia-Go, até 30/08/2013, conforme especificações abaixo: 8.500 Marmitex, diariamente, aproximadamente 100 (cem) refeições as quais deverão ser acondicionadas em recipientes descartáveis de alumínio e o fornecimento de talheres descartáveis. Entregar refeições de segunda a Domingo, entre 11:00hs às 12:00hs e das 18:00hs as 19:00hs, responsabilizar-se pelas condições de transporte e distribuição e pela manutenção da temperatura das refeições que deverão ser acondicionadas em recipiente isotérmico e o cardápio deve constar 6 (seis) preparações, sendo: arroz, feijão, carne, uma salada cozida e dos tipos de sala fria.. Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas: JHONIS BAR E RESTAURANT LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n 13.202.839/0001-54, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 7 DE Setembro, n. 275, Qd-36, Lt-1, Centro; TRI ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.033.628/0001-35, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-11, Lt-1B, St. Asa Branca e CRISTINA LUCIA DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n. 12.938.547/0001-11, estabelecida na cidade de Indiará-Go., à Av. Rio Verde, n. 76, centro, o Sr. Presidente

Comarca
Barvalho *M. J.*

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores: JHONIS BAR E RESTAURANT LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n 13.202.839/0001-54, no valor de R\$ 6,80, a unidade, totalizando R\$ 57.800,00; TRI ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.033.628/0001-35, o valor de R\$ 6,500 a unidade, totalizando R\$ 55.250,00 e CRISTINA LUCIA DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n. 12.938.547/0001-11, o valor de R\$ 7,00 a unidade, totalizando R\$ 59.500,00. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteu as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela proponente : TRI ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.033.628/0001-35, o valor de R\$ 65,00 a unidade, totalizando R\$ 55.250,00, foi a de menor preço e a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa TRI ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.033.628/0001-35, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-11, Lt-1B, St. Asa Branca. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os

Q. Moraes

x *João Valério*

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam. E eu, Ana Carla Freitas da Rocha, secretariei a presente sessão.


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
presidente


ROBSON SERGIOD E OLIVEIRA
Membro

ANDRE MARTINS DOS SANTOS
membro

× 
JHONIS BAR E RESTAURANTE LTDA-ME
proponente


CRISTINA LUCIA DE MORAIS
Proponente


TRI ENTRETENIMENTO LTDA-ME
proponente